

## DECRETO RIO Nº 52001 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 328.098,03, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº URB-EIO-2023/00002,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 328.098,03 (trezentos e vinte e oito mil, noventa e oito reais e três centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 2023; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
 ANDREA RIECHERT SENKO  
 JESSICK ISABELLE TRAIRI  
 MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA

ANEXO I

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FUN	CANT	MOD	ELEV	LEGIPLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
						LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCLSO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCLSO		
1503.1545203191.364	F	1500100	4	4	90	51	38	328.098,03	-
Total SMI								328.098,03	-
4351.1545203854.525	F	1500100	3	1	90	11	54	-	328.098,03
Total COMLURB								-	328.098,03
TOTAL FISCAL								328.098,03	328.098,03
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								-	-
TOTAL GERAL								328.098,03	328.098,03
<b>Relação das Ações</b>									
1364 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS									
4525 - PROVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL - ADM. INDIRETA - MUDANÇAS CLIMÁTICAS E RESILIÊNCIA									
<b>Relação das Fontes de Recursos</b>									
1500100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS									
<b>Relação das ND</b>									
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL									
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES									

## ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545203191.364	0439	328.098,03	-

## Relação das Ações

1364 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMOVEIS

## Relação dos Produtos

0439 - PREDIO REFORMADO